

**As diretrizes
curriculares nacionais
para a educação escolar
quilombola: a necessária
ruptura de paradigmas
tradicionais**

**The national curriculum
guidelines for quilombola
school education:
required break of
traditional paradigms**

Adelmir Fiabani

Doutor em História. Universidade Federal do Pampa. Jaguarão/RS. Brasil.

Resumo:

A educação escolar brasileira nasceu sob a égide da exclusão. O ensino ministrado pelos padres jesuítas destinava-se a uma pequena parcela da população e resumia-se à formação de religiosos ou preparar indivíduos para a administração pública/particular aos moldes europeus. Estavam alijados deste sistema os negros, índios, colonos pobres, mestiços e a maioria das mulheres. Quando o Estado assumiu a responsabilidade pela educação escolar pouco mudou. O acesso à escola continuou limitado, sobretudo, aos negros, indígenas e pobres. Mesmo na época da industrialização, quando se fez necessário 'treinar' trabalhadores para as fábricas, o Estado não se preocupou com a emancipação dos pobres, favelados e excluídos. As reformas ocorridas nas leis que regeram o ensino brasileiro não passaram de ajustes, compatíveis aos interesses da elite nacional ou do capital estrangeiro. Sem dúvida, a grande mudança ocorreu com o advento da Lei 10.639/03, que causou desassossego nas escolas, universidades e editoras. Em 2012, vieram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, que representa a vitória dos excluídos, pois elas nasceram na base, a partir do desejo das comunidades negras. Uma revolução no ensino brasileiro porque valoriza os saberes, as tradições, os cultos, o patrimônio cultural das comunidades negras, algo inaceitável em outras épocas

Palavras-chave: Educação quilombola. Ensino. Lei 10.639. Diretrizes Curriculares.

Abstract:

The Brazilian school education was born under the auspices of exclusion. The education provided by the Jesuits aimed at a small segment of the population and summed up to the formation of religious or prepare individuals for public administration/particular the European manner. This system was jettisoned blacks, Indians, settlers poor mestizos and most women. When the state assumed responsibility for school education has changed little. The school access remained restricted mainly to blacks, Indians and poor. Even in the era of industrialization, when it was necessary to 'train' workers for the factories, the State did not bother with the emancipation of the poor, slum dwellers and excluded. The reforms enacted in the laws that governed the Brazilian education have not gone adjustments, compatible with the interests of the elite national or foreign capital. Undoubtedly, the major change occurred with the enactment of Law 10.639/03, which caused unrest in schools, universities and publishers. In 2012 came the National Curriculum Guidelines for School Education Quilombo, which represents the victory of the excluded, because they were born at the base, from the desire of black communities. A Revolution in Brazilian education because it values the knowledge, traditions, cults, cultural heritage of black communities, unacceptable in other seasons

Keywords: Education maroon. Education. Law 10,639. Curriculum Guidelines.

Introdução

As comunidades negras rurais brasileiras começaram a se organizar como movimento social após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe em seu bojo o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a titulação das terras dos remanescentes das comunidades de quilombos.¹ Até aquela data, algumas comunidades do Maranhão e Pará, vítimas das atividades ilícitas de grileiros, fazendeiros, projetos estatais e espertalhões, organizaram-se minimamente para defender o direito de permanecer em suas terras. Consideramos estas primeiras atividades como a gênese do movimento quilombola.

As comunidades negras são redutos habitados por negros e mestiços que se originaram de antigos quilombos ou se formaram em terras doadas, adquiridas, ocupadas e herdadas pelos cativos. Outras comunidades formaram-se após à Abolição em terras com as mesmas características acima citadas. Estas comunidades têm vínculo com o passado escravista e mantém costumes dos tempos passados. A cultura negra permanece viva, sobretudo, nos festejos religiosos como festa do Divino Espírito Santo, Nossa Senhora Aparecida, Ladainha do Bom Jesus, Santa Luzia, São Sebastião.

Atualmente há em torno de 4.500 comunidades negras no Brasil. A Fundação Cultural Palmares certificou 1.802 comunidades, no entanto a certificação não garante a posse da terra, sendo o INCRA o órgão responsável pela titulação das comunidades. Segundo dados obtidos junto ao INCRA, até julho de 2013, foram tituladas 206 comunidades.² Iniciado em 1990, o movimento das comunidades negras comemorou a primeira titulação somente em 1995. O número de comunidades com as terras regularizadas é muito baixo, revelando a ineficácia do Estado, que preferiu atender outras demandas do movimento quilombola em vez de titulá-las.

No início do movimento, as comunidades reivindicavam principalmente a regularização dos territórios. Com o passar do tempo, outras demandas surgiram, entre elas, educação de melhor qualidade. As primeiras manifestações relacionadas à educação quilombola ocorreram em 1995, quando a comunidade negra Conceição das Crioulas, do estado de Pernambuco, optou pelo currículo com enfoque “sobre a realidade local”. Segundo Gilvânia Silva, a educação diferenciada visava “olhar o chão onde os meninos e meninas vivem”.³ Em 1997, ocorreu o V Encontro de Comunidades Negras Rurais: Quilombos e Terras de Preto do Maranhão, com o tema “organização negra rural em busca de seus direitos: terra, saúde, educação e organização”.⁴

Quadro preocupante

As comunidades negras pertencem ao segmento social mais pobre do Brasil. Pesquisa iniciada em 2006, quando o governo federal realizou a Primeira Chamada Nutricional Quilombola, revelou que 57% das comunidades negras brasileiras estão abaixo da linha de pobreza extrema,

¹ BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigo 68 ADCT. Brasília. 1988.

² BRASIL. INCRA. Quilombolas. Brasília. 2013.

³ SILVA, Gilvânia. Educação diferenciada. *Revista Quilombos Hoje*. Disponível em: <<http://ombudspe.org.br/brasilquilombola/?p=7>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

⁴ FIABANI, Adelmir. *Os novos quilombos: a luta pela terra e afirmação étnica no Brasil*. [1988-2008]. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História/UNISINOS, 2008.

onde as pessoas sobrevivem com R\$ 2,00 por dia. Os dados coletados durante a Chamada Nutricional apontaram muitas carências nas comunidades quilombolas, como casas precárias, falta de água canalizada, destino incorreto do esgoto doméstico, estradas problemáticas, baixo aproveitamento das crianças na escola. Também, em algumas comunidades ainda não há energia elétrica em suas casas.⁵

A Primeira Chamada Nutricional Quilombola revelou que 43,6% das mulheres mães de crianças menores de cinco anos não possuem mais de quatro anos de escolaridade. Entre os homens, cônjuges das mulheres entrevistadas, 47% estudaram até o 4º ano e 16,6% são analfabetos. Pela classificação da Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa e Mercado (Abipeme), 57% das famílias quilombolas participantes da pesquisa encontram-se na classe E, isto significa dizer que crianças de zero a cinco anos vivendo em residências desprovidas de instalações e equipamentos mínimos.⁶ Esta constatação nos faz refletir sobre as condições que estes pais têm para auxiliar os filhos nas atividades escolares. É provável que estas famílias não possuam de lugar adequado, com iluminação compatível para as crianças realizarem suas tarefas. Há famílias das comunidades negras desprovidas dos equipamentos mínimos, situadas na faixa dos 4% mais pobres da sociedade brasileira.

Em 30% das famílias quilombolas a quantidade de alimentos consumidos pelas crianças em um mês é insuficiente, na mesma pesquisa, ao incluir jovens e adultos, o percentual sobe para 43%. A pesquisa revelou também que 7,5% da população de 11 anos ou mais consome menos de três refeições por dia, indicativo de insegurança alimentar. Em 20% das famílias há presença de doenças crônicas que necessitam de acompanhamento médico mais intenso.⁷ Estes dados revelam que a desnutrição é fato concreto em crianças das comunidades negras, impedindo o desenvolvimento físico e intelectual. Uma criança com fome não aprende e está sujeita à doenças, que limitam a frequência na escola. Neste caso, a titulação das terras é fundamental para aumentar a produção de alimentos e acabar com a fome, refletindo positivamente no aprendizado das crianças.

A titulação que não vem

O grande problema para as comunidades negras brasileiras é a falta de documentos comprobatórios da propriedade da terra. Pelo artigo 68, do ADCT, o Estado se responsabilizou pela titulação. No entanto, há quase vinte e cinco anos de vigência da Constituição Federal, poucas comunidades foram tituladas. Para a IACOREQ, entidade representativa dos quilombolas do Rio Grande do Sul, “o Brasil ateve-se, por enquanto, ao reconhecimento abstrato da propriedade dos territórios das comunidades de remanescentes de quilombos, fato que se verifica pelo grande número de comunidades que ainda não possuem a titulação de seus territórios seculares”.⁸

⁵ Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 9. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2008. p. 29-30.

⁶ Cadernos, 2008, p.29-30.

⁷ Cadernos, 2012, p. 31.

⁸ IACOREQ. As disputas étnicas pelo direito às terras de quilombos no Rio Grande do Sul. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner de. et al [Orgs.]. *Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. p. 300.

A demora no processo de titulação causa muitos prejuízos às famílias das comunidades negras. Elas ficam expostas à violência dos fazendeiros, grileiros, comerciantes de terras que não querem a regularização fundiária dos quilombolas. Segundo Alfredo Wagner Berno de Almeida, em 2009, ocorreram “151 conflitos por terra, 16 conflitos em torno de uso da água e 115 casos de violência”. Estiveram envolvidos os “indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, pescadores e membros de comunidades de faxinais e de fundos de pasto”. Almeida reforçou que “aproximadamente 30% das ocorrências de conflito concernem a atos de usurpação de terras tradicionalmente ocupadas e a maior parte dentre elas refere-se a terras de comunidades remanescentes de quilombos”.⁹

Nas comunidades envolvidas nos conflitos agrários, fica difícil falar em educação, visto que seus membros vivem 'encurralados', com medo das ações inimigas. Também, muitas famílias estão abandonando as comunidades temerosas pelo desfecho desses conflitos. A saída dessas famílias implica na 'morte' da cultura e história desse importante segmento social. O camponês pertence a terra; ele perde a identidade quando retirado do seu meio. O aluno da comunidade remanescente de quilombo tem prejuízos na aprendizagem quando é forçado a mudar de local e também sofre com os conflitos fundiários que geram insegurança. Situações tensas, de medo, incertezas, inseguranças afetam o desenvolvimento cognitivo e deixam marcas negativas na criança que está em processo de formação da identidade.

Há comunidades que estão 'diminuindo' em virtude da estagnação econômica que se abate no meio rural empobrecido e desassistido pelo poder público. O empobrecimento está ligado à morosidade no processo de titulação das terras, fato que impede o acesso às políticas públicas do Estado. Impedidos de trabalhar nas atividades agrícolas locais, jovens e adultos em idade produtiva dirigem-se às cidades em busca de empregos com renda fixa ou vendem a força de trabalho aos fazendeiros e grandes produtores. A probabilidade do retorno à comunidade é baixa. No Rio Grande do Sul, estimava-se que havia 3.605 famílias quilombolas, no entanto, pelo último cadastro oficial há 1.956, representando decréscimo de 54,3%.¹⁰

A saída das famílias geralmente implica em mudança de escola. As trocas sempre exigem tempo para adaptação. Os efeitos das mudanças de domicílio escolar são maiores quando as famílias são obrigadas a morar nas cidades, onde as mesmas precisam se adaptar ao novo ambiente comunitário, além da adaptação à escola. Os costumes, valores e o tempo são outros, sem falar dos horários de trabalho dos pais que são diferentes, às vezes, incompatíveis com o tempo livre das crianças, impedindo-os de auxiliá-las nas atividades extraclasse. Quando parte da família sai da comunidade há algum prejuízo às crianças em idade escolar, efeito da desestruturação que ocorreu. Por mínima que seja a mudança com a saída de algum membro do grupo sempre há efeitos sobre o emocional das crianças, sobretudo, quando os pais se retiram, deixando a tarefa de acompanhamento escolar aos avós, tios, irmãos mais velhos. Sem dúvida, a desestruturação familiar gera um 'vazio' afetivo com consequências negativas à aprendizagem.

⁹ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios quilombolas e conflitos: comentários sobre povos e comunidades tradicionais atingidos por conflitos de terra e atos de violência no decorrer de 2009. In: ALMEIDA, 2010, p. 318.

¹⁰ Cadernos, 2008.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica

A Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012, definiu as diretrizes para a educação quilombola.¹¹ As referidas diretrizes pertencem ao contexto revolucionário ocorrido após 2003, quando o Presidente Luiz Inácio da Silva sancionou a Lei 10.639/03, que rompeu com os paradigmas tradicionais concebidos a partir do pensamento eurocêntrico de ensino/educação. Atendendo apelos do movimento negro e de vários intelectuais comprometidos com a causa, a referida Lei está corroendo os pilares da educação tradicional, que sempre esteve a serviço das elites. A Lei 10.639/03 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá as coordenadas para construção de outro modelo de educação, no qual a escola precisa estar aberta aos desejos da comunidade. Esta nova escola será realmente inovadora se for construída em bases democráticas e com participação efetiva da comunidade.

A Lei 10.639/03 determinou mudanças na educação com a inserção da História da África, do negro e cultura afro-brasileira nos currículos. A invisibilidade destes conteúdos nos currículos causou enormes prejuízos a toda população, pois todos têm direito de conhecer a história e cultura das etnias formadoras da nação brasileira. As diretrizes curriculares para a educação escolar quilombola propõem avanços quando abre as portas à comunidade para a construção dos currículos.

As diretrizes escolares quilombola tocam no ponto nevrálgico do currículo ao inserir a cultura, a memória, a tradição das comunidades negras brasileiras. Segundo Macaé Maria Evaristo, diretora de políticas de educação no campo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), “devemos pensar a questão da aprendizagem, do desenvolvimento e do ensino e de garantir ao currículo escolar toda memória, tradição, história de luta e resistência pela terra dessas comunidades”.¹² Também preconizam novas metodologias e nova postura do professor frente ao novo desafio. Aulas expositivas com conteúdos padronizados, descolados da realidade dos povos tradicionais, com hierarquização das culturas, não condizem com as novas determinações. Conforme inciso I, do Artigo 1º, a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica organiza o ensino nas escolas priorizando a

memória coletiva, as línguas reminiscentes, os marcos civilizatórios, as práticas culturais, as tecnologias e formas de produção do trabalho, os acervos e repertórios orais, dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas e da territorialidade.¹³

Esta afirmativa revoluciona a educação quilombola porque muda a matriz de acesso ao conhecimento. “Para todo o segmento negro e para os quilombolas em especial, os vínculos entre educar e formar são ancestrais, não são atributos exclusivos da escola; ancestralidade é tudo o que antecede ao que somos, por isso ela nos forma”.¹⁴ A antiga definição de escola como lugar de produção/aquisição de saber, sobretudo, o saber científico, tido como verdade inquestionável, será

¹¹ BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília. 2012.

¹² EVARISTO, Macaé Maria. 2º Seminário Nacional de Educação Escolar Quilombola. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?optio>>. Acesso em: 06 dez. 2012.

¹³ BRASIL, 2012.

¹⁴ BRASIL. MEC. SECADI. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília. 2006. p. 144.

alterada com as novas diretrizes, pois haverá a contribuição do saber 'popular', resultado do acúmulo de experiências daqueles que lutaram pela sobrevivência, descolados dos conhecimentos produzidos em laboratórios. O meio no qual estas pessoas subalternizadas construíram suas histórias é o grande laboratório de produção do saber a ser partilhado nas escolas com caráter quilombola.

Discutir uma concepção de conhecimento para os quilombolas é pensar em uma formação curricular onde o saber instituído e o saber vivido estejam contemplados, provocando uma ruptura em um fazer pedagógico em que o currículo é visto enquanto grade, hierarquicamente organizado com conteúdos que perpetuam o poder para que determinados grupos continuem a outorgar.¹⁵

Pelas Diretrizes Curriculares Quilombolas a memória coletiva ganha importância porque dela emergem os saberes dos ancestrais. Na África, os griôs são os responsáveis pela 'guarda' da memória do grupo e transmitem-nas às gerações mais novas. A memória coletiva é importante porque recupera o que está submerso, sobretudo em grupos que foram dominados ou ignorados no passado. Segundo Maurice Halbwachs,

memória coletiva é o processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade. Este passado vivido é distinto da história, a qual se refere mais a fatos e eventos registrados, como dados e feitos, independentemente destes terem sido sentidos e experimentados por alguém.¹⁶

O fato inovador em relação à memória coletiva está na valorização da história de luta pela liberdade e de resistência do grupo. Também pela incorporação nos currículos dos saberes acumulados, que foram perpetuados de geração em geração.

No Artigo 8º, estão dispostas 16 ações que viabilizarão a Educação Escolar Quilombola. As determinações abrangem desde a construção de escolas em comunidades negras à participação dos quilombolas na gestão, órgãos e conselhos pertencentes ao sistema educacional. Percebemos que alguns pontos já estão contemplados na LDB e no planejamento do Estado como: garantia de acessibilidade, gestão democrática, alimentação escolar, cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

São inovadoras as ações que garantem a formação inicial e continuada dos professores, projeto político pedagógico que considere as especificidades dos quilombolas, currículo diferenciado, material didático produzido em conjunto com a comunidade, educação voltada o etnodesenvolvimento e para o desenvolvimento sustentável e efetivação de professores oriundos do referido grupo social. Para este artigo, abordaremos os seguintes pontos: Projeto político pedagógico e currículo diferenciado.

¹⁵ BRASIL, 2006, p.

¹⁶ HALBWACHS, Maurice. Fragmentos da la Memoria Colectiva. Selección e tradução. Miguel Angel Aguilar D. (texto em espanhol). Universidad Autónoma Meropolitana Iztapalapa Licenciatura em Psicologia Social. Publicado originalmente em *Revista de Cultura Psicológica*, Año 1, Número 1, México, UNAM- Facultad de psicología, 1991.

Projeto Político Pedagógico

A reforma educacional proporcionada pela Lei nº 9.394/96 representou avanço em relação ao período anterior, onde as diretrizes norteadoras da Educação atendiam aos interesses dos governos militares. A nova LDB inovou, porém ainda está permeada de normas reguladoras e inclinada à padronização. Percebe-se que há controle das ações, sobretudo, em programas do Governo Federal que exigem pré-requisitos para sua execução, consequentemente, afetam a autonomia da escola e da comunidade.

O projeto político-pedagógico concebido como um conjunto de atividades que vão gerar um produto, construído sem a participação coletiva, voltado para atingir determinados objetivos e resultados, não passa de uma construção de normas que atende os princípios reguladores proposto pelo Estado. Jamais será emancipatório e autônomo. Está na “esteira da inovação regulatória ou técnica, está voltado para a burocratização da instituição educativa, transformando-a em mera cumpridora de normas técnicas e de mecanismos de regulação convergentes e dominadores”.¹⁷

Em relação aos princípios da Educação Escolar Quilombola está “a garantia do protagonismo dos estudantes quilombolas nos processos político-pedagógicos em todas as etapas e modalidades”. Também a ‘implementação de um projeto político-pedagógico que considere as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias das comunidades quilombolas’.¹⁸

O projeto político-pedagógico deverá ser construído pelo coletivo da comunidade e garantir a participação efetiva dos estudantes. O diagnóstico sobre a realidade da comunidade e do seu entorno não será obra de alguns, será construção de todos, mesmo aqueles que não têm filhos na escola. Percebemos que a autonomia da comunidade deverá ser atendida e priorizada, pois trata-se de grupo social que nem sempre foi protagonista das suas decisões. Segundo Veiga,

o projeto é um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias no sentido de buscar soluções alternativas para diferentes momentos do trabalho pedagógico-administrativo, desenvolver o sentimento de pertença, mobilizar os protagonistas para a explicitação de objetivos comuns definindo o norte das ações a serem desencadeadas, fortalecer a construção de uma coerência comum, mas indispensável, para que a ação coletiva produza seus efeitos.¹⁹

O diagnóstico deverá considerar "os conhecimentos tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a estética, as formas de trabalho, as tecnologias e história de cada comunidade".²⁰ O revolucionário neste projeto político-pedagógico é o respeito às especificidades. As comunidades quilombolas são diferenciadas dos demais grupos sociais em vários aspectos, sobretudo, na história. São comunidades que sobreviveram pela resistência, criatividade, trabalho coletivo e solidariedade. Resistiram às investidas dos especuladores, grileiros, espertalhões, jagunços e fazendeiros ávidos

¹⁷ VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez. 2003. p. 272.

¹⁸ BRASIL, 2012.

¹⁹ VEIGA, 2003, p. 275.

²⁰ BRASIL, 2012.

por terra. Resistiram à homogeneização da cultura. A criatividade, trabalho coletivo e solidariedade asseguraram a sobrevivência e a saúde do corpo. “Ser quilombola é estar sempre com as armas da perseverança, sabedoria e solidariedade coletiva”.²¹

A territorialidade e sustentabilidade também fazem parte do diagnóstico que balizará o projeto político-pedagógico. O território tem um sentido especial para as comunidades quilombolas como espaço próprio e lugar de pertencimento. Significa o *locus* da história, das ações coletivas, o lugar para onde convergem os sujeitos que buscam suas raízes, espaço de lembranças, de lutas, razão de ser quilombola. Segundo Raffestin,

a territorialidade assume um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do 'vívido' territorial pelos membros de uma coletividade, pela sociedade em geral. Os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas.²²

Portanto, faz-se necessário titular as terras das comunidades negras para garantir o princípio da territorialidade. Sem o título da terra, a comunidade está exposta e vive a incerteza do amanhã.

A sustentabilidade pressupõe o desenvolvimento social, econômico e material sem destruir o meio ambiente. Representa o contraponto à lógica capitalista do lucro a qualquer preço. O princípio da sustentabilidade é identificado na maioria das comunidades, onde os recursos naturais ainda estão preservados, atestando que é possível desenvolver-se sem destruir. O projeto político-pedagógico que prioriza a sustentabilidade da comunidade, formará sujeitos preocupados com as gerações futuras, educados para a preservação, para a vivência harmônica entre o homem e a natureza.

Currículo diferenciado

Reflexões sobre currículo têm causado inquietações na academia, na escola, nas secretarias de educação, nos professores, nos movimentos sociais e na comunidade. Este desassossego tem explicação quando entendemos que “o currículo é [...] o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração”. Portanto, o currículo é o conjunto de “experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes”.²³

Segundo a definição acima, o currículo não é algo pronto, como um receituário, ele é o resultado da comunhão de desejos feito pelos próprios agentes envolvidos, buscando sempre o conhecimento e a construção das identidades dos estudantes. Neste sentido, as Diretrizes

²¹ NUNES, Georgina Helena Lima. Educação Quilombola. In: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006. p. 151.

²² RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ed. Ática, 1993. p. 158.

²³ MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa & CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa [Org.]. *Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007. p. 19.

Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola asseguram a autonomia na elaboração, o respeito às particularidades e a diversidade, sobretudo, que o currículo contribua para a afirmação da identidade quilombola.

As Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola apontam para um currículo diferenciado, acentuando os modos de organização dos tempos e espaços das atividades pedagógicas, as interações do ambiente educacional com a sociedade, as relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares e de construção de identidades. Sem dúvida, trata-se de um currículo inovador, pois dá autonomia a quem nunca teve espaço na construção do currículo - o quilombola. Segundo Moreira e Candau, o currículo “poderá evidenciar-se no respeito e no acolhimento das manifestações culturais dos(as) estudantes, por mais desprestigiadas que sejam”.²⁴

Os currículos serão construídos de acordo com os interesses das comunidades, salientando-se os valores e projetos de sociedade e de sujeito que o grupo quer. O quilombola do passado foi o sujeito que negou a escravidão e buscou espaços de liberdade e autonomia. No presente, o remanescente da comunidade de quilombo luta pela titulação da terra e, através dela, busca a autonomia em espaço de liberdade. A autonomia e a liberdade são elementos imperativos para o currículo porque estão no DNA da história do quilombo antigo e balizam a caminhada do movimento das comunidades negras contemporâneas. Não cabe aqui o currículo tradicional.

O currículo tradicional foi construído a partir da ideia de que tudo que se originava da Europa seria superior e representa o universal da humanidade. Os povos tradicionais foram tratados como 'atrasados', selvagens, brutos e suas culturas como 'inferiores'. Na verdade, este modelo de currículo aprisionava os valores culturais dos povos originários e africanos na masmorra dos incivilizados, portanto incompatíveis com os ideais de progresso e desenvolvimento implantados pela escola europeia. Segundo Santomé, “as culturas ou vozes dos grupos sociais minoritários e/ou marginalizados que não dispõem de estruturas importantes de poder continuam ser silenciadas, quando não estereotipadas e deformadas, para anular suas possibilidades de reação”.²⁵

Precisamos descolonizar os currículos, ou seja, romper com os paradigmas tradicionais, que sustentaram a construção do conhecimento de cima para baixo. Neste sentido, as referidas diretrizes se opõem a esta lógica e determinam o fazer educativo e as formas de conceber e construir conhecimentos escolares com a participação da comunidade.

Trata-se de desafiar a ótica do dominante e de promover o atrito de diferentes abordagens, diferentes obras literárias, diferentes interpretações de eventos históricos, para que se favoreça ao(à) aluno(a) entender como o conhecimento socialmente valorizado tem sido escrito de uma dada forma e como pode, então, ser reescrito.²⁶

²⁴ MOREIRA, 2007, p. 27.

²⁵ SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da [Org.]. *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 159-189. p. 163.

²⁶ MOREIRA, 2007, p. 34.

Outro princípio básico a ser considerado no currículo é o direito de conhecer o conceito e história dos quilombos, o protagonismo do movimento quilombola e do movimento negro. “A história dos quilombos tem de estar impressa - visível- não apenas nos livros, mas em todos os lugares da escola de forma a marcar o coração de quem está a se educar com ternura e comprometimento e, desta vez, não mais com marcas de dor”.²⁷

Na verdade, a história do Brasil deveria começar pela saga dos quilombolas, quando o negro, ao fugir, deixa de ser escravo e recupera a sua força de trabalho apropriada pelo senhor, tornando-se agente do fenômeno que contrapôs a ordem escravista na Colônia. A história do quilombo mostra que o cativo nunca aceitou a condição de escravo. A partir dessa história, a criança afrodescendente começa a construir sua identidade de forma positiva e não negará seu pertencimento ao grupo étnico.

A construção do currículo prevê a inserção/comemoração de datas significativas para o povo quilombola e povo negro. Além dos eventos nacionais, como dia da Consciência Negra, a flexibilização do currículo permite reverenciar as datas históricas e religiosas das comunidades. Neste sentido, o dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, surge como a principal data para as comunidades negras, data do assalto final ao quilombo de Palmares.

O quilombo de Palmares foi o maior quilombo e o mais longevo. Os quilombolas romperam com a escravidão e formaram uma comunidade livre dentro da ordem escravista. O quilombo serviu de abrigo aos índios destribalizados, brancos com problemas na sociedade oficial, mestiços e outros, sendo um local de acolhimento e proteção. No quilombo, o negro provou que eram bom trabalhador, sendo muitos os registros de celeiros fartos e roças produtivas. Era por ser escravo e não por ser negro que o cativo produzia pouco no eito.

Os quilombos representavam uma ameaça a ordem vigente e era imperativo da classe escravista, destruí-los. Os ataques a Palmares iniciaram em 1644 e somente cessaram em 20 de novembro de 1695, quando Zumbi é morto combatendo, após seu esconderijo ser revelado por um lugar-tenente.²⁸

Outra data significativa para o povo negro é o 13 de maio de 1888, data da Abolição. Está data não deve ser interpretada como um 'negócio' de brancos. A escravidão acabou em 1888, resultado da luta constante dos trabalhadores escravizados que desgastaram o regime com as fugas, formação de quilombos, rebeliões, assassinatos de senhores e feitores, sabotagem nas ferramentas e outros. A Abolição é a única revolução social vitoriosa no Brasil.²⁹

Considerações finais

As comunidades negras também conhecidas como comunidades remanescentes de quilombos estão mobilizadas pela titulação das terras por elas ocupadas. Na verdade, o movimento

²⁷ NUNES, 2006, p. 149.

²⁸ PERÉT, Benjamin. *O quilombo de Palmares*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. p. 162.

²⁹ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 1991. p. 165.

exige o cumprimento da Constituição pelo Estado. No entanto, o ritmo das titulações das terras não atende à expectativa do referido movimento social. A titulação das terras é prioridade para as comunidades.

A situação socioeconômica da maioria das comunidades é preocupante. Pesquisas apontam que as crianças das comunidades apresentam o mesmo desenvolvimento das crianças nordestinas da década passada. O Estado, sobretudo nos últimos dois governos, tem disponibilizado recursos para atender outras necessidades das comunidades. Ressaltamos que 57% das famílias quilombolas estão abaixo da linha de pobreza, isto é, sobrevivem com menos de dois reais por dia.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola encontrarão as comunidades negras em circunstâncias pouco favoráveis no tocante ao desenvolvimento socioeconômico. No entanto, através da educação chegaremos ao desenvolvimento. Neste sentido, as referidas diretrizes representam o ponto de partida para a emancipação das comunidades e por uma educação de qualidade.

As diretrizes são revolucionárias porque colocam o sujeito como protagonista, participando desde a elaboração do projeto político-pedagógico ao acompanhamento da gestão escolar. A valorização da memória é importante porque há poucos registros sobre a história das comunidades. A inserção nos currículos de temas próprios das comunidades como a cultura, festas, história do movimento quilombola e outros contribuem para a formação e valorização da identidade. A escola passa ser uma instituição do grupo, não para o grupo.

Esperamos que as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola sirvam para promover o desenvolvimento com autonomia. No entanto, deveremos estar alertas para que o Estado não as transforme em normas reguladoras.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios quilombolas e conflitos: comentários sobre povos e comunidades tradicionais atingidos por conflitos de terra e atos de violência no decorrer de 2009. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner de. et al [Orgs.]. *Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigo 68 ADCT. Brasília. 1988.

BRASIL. INCRA. Quilombolas. Brasília. 2013.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília. 2012.

BRASIL. MEC. SECADI. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília. 2006.

CADERNOS de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 9. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2008. pp. 29-30.

EVARISTO, Macaé Maria. 2º Seminário Nacional de Educação Escolar Quilombola. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?optio>>. Acesso em: 06 dez. 2012.

FIABANI, Adelmir. *Os novos quilombos: a luta pela terra e afirmação étnica no Brasil*. [1988-2008]. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História/UNISINOS, 2008.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 1991.

HALBWACHS, Maurice. Fragmentos da la Memoria Coletctiva. Seleção e tradução. Miguel Angel Aguilar D. (texto em espanhol). Universidad Autónoma Meropolitana Iztapalapa Licenciatura em Psicologia Social. Publicado originalmente em Revista de Cultura Psicológica, Año 1, Número 1, México, UNAM- Facultad de psicología, 1991.

IACOREQ. As disputas étnicas pelo direito às terras de quilombos no Rio Grande do Sul. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner de. et al [Orgs.]. *Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa & CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa [Org.]. *Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007.

NUNES, Georgina Helena Lima. Educação Quilombola. In: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006.

PERÉT, Benjamin. *O quilombo de Palmares*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da [Org.]. *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 159-189.

SILVA, Gilvania. Educação diferenciada. *Revista Quilombos Hoje*. Disponível em: <<http://ombudspe.org.br/brasilquilombola/?p=7>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? *Cad. Cedes*, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dezembro 2003.